

PORTARIA Nº 1.283 DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR** do *Campus* Poços de Caldas, Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Reitor da referida Universidade, por meio da Portaria nº 1.056 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art 1º Designar o servidor **Guilherme Junio Neri Dal'Ava**, lotado no Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais do *Campus* Poços de Caldas, como responsável pelo controle do recebimento provisório, armazenamento temporário e distribuição ao solicitante de produtos químicos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro nesta unidade administrativa.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor, as atividades descritas no caput deverão ser executadas pelo responsável pelo Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais do *Campus* Poços de Caldas - substituto.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos), da Polícia Federal, e portaria COLOG 56/2019, do Exército Brasileiro, assumindo todas as responsabilidades pela não observância das normas.

Art 3º Compete ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados oferecer treinamento ao servidor para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da UNIFAL-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Lodi
Diretor